

ATA Nº 063/2023 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023.

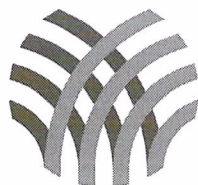
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de Projetos Básico e Executivo para atender as demandas do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte Senar MS**.

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho de 2023, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL): Tiffany Yuri Sato, Brunna Pacheco Nogueira Roberto e Elivander Sanches Honorato, designados conforme Portaria nº 007/2023/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão da CONCORRÊNCIA em epígrafe. O aviso de Licitação foi republicado em jornais de grande circulação, o Jornal Correio do Estado e o Estado (anexo cópia ao processo), no dia 10 de julho de 2023, assim como disponibilizado no site da Regional [www.senarms.org.br](http://www.senarms.org.br) A Presidente da CPL deu início à sessão às 09h registrando que na condução dos trabalhos, seguiria as regras da **CONCORRÊNCIA nº 001/2023** e seus anexos, as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011), Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012) e pela Resolução nº 39/21/CD de 08/12/2021.

1. Para o credenciamento fez-se representar a empresa a seguir:

- i. **ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA (CNPJ 36.832.155/0001-31)** Sem representante legal presente no certame, somente deixou os envelopes na recepção às 08h02 do dia de abertura.

2. A CPL registra que um envelope foi deixado na recepção às 09h10, dez minutos após a abertura da sessão. O envelope em questão não continha nenhuma informação de etiqueta com identificação da empresa, sobre quais documentos se tratava (Habilitação ou Proposta de Preços) e demais dados, e por isso, não foi recepcionado pela CPL, baseado no que preconizou o item **7.4.1** do Edital: “Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como Proposta Comercial” e no item **7.5** “É vedado o recebimento dos envelopes em momento posterior ou local diferente do previsto no preâmbulo deste Edital”



3. A CPL registra ainda, a presença do consultor em engenharia civil do SENAR/AR-MS: Cauê Cerenza dos Santos, para auxiliar na análise de documentos de habilitação e proposta de preços.

3.1. A CPL realizou consulta em atendimento aos itens 3.2.3 “Que tenham sido declaradas impedidas de licitar ou contratar com o **SENAR-AR/MS**” e 3.2.4 “Que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer esfera da Administração Pública”, que versam sobre condições prévias de participação nos certames e conforme exigências da Resolução 012/2012/PRES.CA e do OFÍCIO 102/2022/SE.

4. Em sequência, a CPL abriu o envelope contendo os Documentos de Habilitação (Envelope nº 01) da única participante e após análise e validação dos documentos declarou **HABILITADA** a empresa **ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**.

5. Dando continuidade, a CPL abriu o envelope nº 02 – Proposta de Preços e registra o valor global apresentado pela **ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**: R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais).

6. A Presidente da Comissão disponibilizou a proposta de preços para conferência e rubrica. Os anexos referentes a Proposta de Preços foram analisados e declarados de acordo com especificado em Edital, sendo assim a CPL declara a licitante **ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA (CNPJ 36.832.155/0001-31)**, vencedora do certame por ter seus documentos de habilitação validados e ter sua proposta de preços classificada.

7. A CPL registra o e-mail do responsável legal para assinatura do Contrato: Sr. Thiago Alves de Oliveira Menezes - [licitacao.adequar@gmail.com](mailto:licitacao.adequar@gmail.com), conforme dados apresentados na Proposta de Preços.

8. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.

9. Nada mais a registrar em Ata a CPL, às 10h45, encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela CPL e pelos representantes legais presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

Tiffany Yuri Sato  
Comissão Permanente de  
Licitação

Brunna Pacheco N. Roberto  
Comissão Permanente de  
Licitação

Elivander Sanches Honorato  
Comissão Permanente de  
Licitação

Cauê Cerenza dos Santos  
Engenheiro SENAR-AR/MS